



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0012/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19, atendendo ao disposto no Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSP, aprovado pela Portaria nº 953 de 28 de fevereiro de 2014 e conforme solicitado no Memorando nº 01/2016 CPI/HTO, de 01 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor **Guilherme Ramalho Arduini**, representante da área de Núcleo Comum para fazer parte do Comitê de Iniciação Científica do Câmpus Hortolândia, com a finalidade de selecionar, gerenciar, acompanhar e divulgar os projetos de pesquisa que envolvam Iniciação Científica no âmbito do câmpus, passando a ter a seguinte formação:

Ricardo Barroso Leite (Presidente)
Aliandro Henrique Costa Santos (Representante da Área da Mecânica)
Rogério Vani Jacomini (Representante da Área de Eletroeletrônica)
Rovilson Dias da Silva (Representante da área da Informática)
Guilherme Ramalho Arduini (Representante da área do Núcleo Comum)

Art. 2º - REVOGAR a Portaria HTO.0078 de 10 de dezembro de 2015.

Dê ciência.
Publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e inclinados para a direita.

EDGAR NODA